

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00343 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 3.650.000,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2947	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.250.000,00
2993	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	2.400.000,00
TOTAL			3.650.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias
PROCESSO : 2947	ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares	0200	S	Suplementação	4441	100	200.000,00

impositivas

Pagamento de emendas parlamentares impositivas

Pagamento de emendas parlamentares impositivas

Pagamento de emendas parlamentares impositivas

Pagamento de emendas parlamentares impositivas

Pagamento de emendas parlamentares impositivas

TOTAL DO PROCESSO

PROCESSO : 2993

FUN

18

18

Meta Física Ajustada Neste Processo

TOTAL DO PROCESSO

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº

28	845	996	8026	0300	S	Suplementação 4441	100	550.000,00
28	845	996	8026	0500	S	Suplementação 4441	100	100.000,00
28	845	996	8026	0700	S	Suplementação 4441	100	200.000,00
28	845	996	8026	0800	S	Suplementação 4441	100	200.000,00
28	845	996	8026	9900	S	Anulação 3341	100	1.250.000,00

1.250.000,00

ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO NATUREZA FONTE VALOR

542 393 2121 Redução de incêndios florestais 9900 F Suplementação 3390 395 2.400.000,00

542 393 2121 Redução de incêndios florestais 9900 F Anulação 4490 395 2.400.000,00

Incêndio florestal reduzido (Percentual) 19,00

2.400.000,00

038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbebd3d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar